Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua General João Antônio, 1305
CNPJ 87.572.079/0001-03
Setor de Compras e Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 237/2024 - Inexigibilidade nº 37/2024.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 237/2024, Inexigibilidade nº 37/2024, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: ELITE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 13347671000175

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10,50	LT	OLEO DE MOTOR 15W40		40,24000	422,52
2	1,00	UN	FILTRO DE AR SEGURANÇA		139,33000	139,33
3	1,00	UN	FILTRO DE AR PRINCIPAL		200,14000	200,14
4	1,00	UN	ELEMENTO FILTRANTE		245,69000	245,69
5	1,00	UN	FILTRO DE OLEO		234,02000	234,02
6	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL		617,81000	617,81
7	1,00	UN	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRAULICA		29,73000	29,73
8	1,00	UN	FILTRO SECADOR		213,12000	213,12
9	1,00	UN	CONDICIONADOR DE METAIS 50 ML		95,59000	95,59
10	6,00	UN	ABRAÇADEIRA PLASTICA		0,99000	5,94
11	1,00	UN	GRAXA CHASSIS LUBRIFICAÇÃO		95,36000	95,36
12	1,00	UN	MATERIAL P/ LIMPEZA DE VEÍCULO		21,02000	21,02
13	1,00	UN	LIMPA PARA-BRISA - USO EXTERNO		12,00000	12,00
14	2,00	UN	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO		29,73000	59,46
15	4,00	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA		22,07000	88,28
16	2,00	UN	BUCHA PONTA BARRA ESTAB./TRAS./BIELETA		49,87000	99,74
17	2,00	UN	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS. DIANT. CENTRAL BUCHA MEDIA		40,90000	81,80
18	1,00	UN	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO		41,91000	41,91
19	4,00	UN	SERVIÇOS MECANICA		280,00000	1.120,00
			Total dos Produtos		**3.823,46**	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2026 \| 3390.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - 20 - MDE	Sim
2026 \| 3390.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS - 20 - MDE	Sim
2026 \| 3390.30.01.00.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 20 - MDE	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 5 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal